

1. POSTALIS - Empréstimo Postalís: Taxa de juros OUTUBRO/2015

A taxa de juros do Empréstimo Postalís válida para os empréstimos liberados no mês de OUTUBRO de 2015 será de **1,7463% ao mês, equivalente a 23,09% ao ano.** Se o prazo do empréstimo for superior a um ano, haverá repactuação (revisão) desta taxa a cada aniversário do empréstimo, de acordo com o regulamento.

Aos encargos da Carteira de Empréstimo, que totalizam **23,09% ao ano,** serão acrescidas as quotas de quitação por morte e/ou invalidez, a taxa para EFPP (Educação Financeira e Previdenciária do Postalís), o IOF e eventual carência.

Os percentuais da QQM (Quota de quitação por morte) e QQI (Quota de quitação por invalidez) são definidos atuarialmente e por isso existe uma variação no valor dos encargos entre os participantes (idade e sexo).

As taxas do Empréstimo Postalís, fixadas para cada mês, têm como base a projeção feita pelo Banco Central de como vai variar o INPC (um dos índices que medem a inflação). Se a estimativa do Banco Central for de INPC com tendência de alta, a taxa do empréstimo acompanha esta alta; se o INPC apresentar expectativa de queda, a taxa de juros é reduzida.

Informamos que o Plano BD continua impossibilitado de realizar novas concessões de empréstimos. O motivo é o volume de concessões da carteira do Plano BD que se aproximou do limite legal de 15% do patrimônio do plano, desde 22/08/2014. O Postalís, legalmente, deve observar o limite de aplicação neste tipo de investimento, dentro de cada plano de benefício, separadamente, conforme prevê a Resolução CMN nº 3.792/2009. Quanto às concessões pelo Plano PostalPrev, salientamos que continuam sendo normalmente realizadas.

2. POSTAL SAÚDE - RECADASTRAMENTO DE DEPENDENTE PAI E/OU MÃE ATÉ 30/11

Pg.2

As exigências para cadastramento ou permanência de pais e mães no plano CorreiosSaúde podem passar por alterações. Por isso, periodicamente, é feito o recadastramento obrigatório, conforme estabelece o Manual de Pessoal dos Correios (MANPES), no Módulo 16, Capítulo 1. Assim, de **1º de outubro a 30 de novembro**, será realizada a campanha de atualização cadastral de todos os pais e mães inscritos como dependentes no plano.

No Plano CorreiosSaúde, é facultado ao Beneficiário titular solicitar o cadastramento como dependente o pai e/ou a mãe, desde que estes preencham algumas exigências: idade mínima de 55 anos, renda mensal igual ou inferior a 1,2 salários mínimos (que em 2015 corresponde a R\$ 945,60), não estar vinculado a qualquer modalidade de plano de saúde ou de assistência médica e ser dependente econômico do titular.

Para fazer o recadastramento, é necessário que o titular apresente os seguintes documentos do (a) pai e/ou mãe:

- a) **Termo de Inclusão/Renovação/Exclusão do Beneficiário Dependente (para cada dependente do titular), disponível em www.postalsaude.com.br (em Central do Beneficiário/ Banner Serviços e Atualização de Dados)**
- b) **Cópia do RG;**
- c) **Cópia do CPF;**
- d) **Comprovante de rendimentos para os dependentes que recebam até 1,2 Salário-Mínimo vigente ou Declaração de que o pai ou a mãe não possui rendimentos;**
- e) **Declaração do Beneficiário titular atestando que seu (s) genitor(es) não está (ão) vinculado(s) a plano ou benefício de saúde;**
- f) **Declaração firmada pelo(a) empregado(a) atestando a dependência econômica.**

Os documentos devem ser enviados por meio de um dos seguintes canais:

- E-mail cadastro@postalsaude.com.br, ou
- Caixa postal nº 16.222, CEP 70380-525, Brasília – DF, ou
- Entregar em uma das Unidades de Representação Regional da POSTAL SAÚDE.

Os Beneficiários dependentes na modalidade pai e/ou mãe que não forem recadastrados até 30 de novembro terão a assistência médica suspensa até a regularização cadastral.

No caso de dúvidas, entre em contato com a Central de Atendimento (0800 888 8116), que funciona 24h, todos os dias da semana.

3. XXV ENAC – GRAMADO /RS

Encerradas definitivamente as inscrições para participação no XXV Encontro dos Aposentados em Gramado/RS.

A Vanserv continuará atendendo fora do sistema sempre que possível e sujeita a confirmações dos Hotéis e demais eventos. Como o ENAC ocorrerá em período de alta estação (Natal Luz) haverá muita dificuldade de acomodação, motivo porque, qualquer atendimento dependerá de pesquisa a ser efetuada pela Vanserv. A partir de agora consultas poderão ser feitas através do telefone (71) 3261-2000.